

PORTARIA ANAC Nº 88/SSO, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Autorização de Funcionamento e Homologação dos cursos de PP-H, PC-H, parte prática da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil, situada à Rua Saúde, nº 405, sala 05, hangar Aeroservices, Aeroporto Carlos Prates, Belo Horizonte – MG CEP: 30730-470 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027106/2011-28.

Art. 2º Homologar os cursos de PP-H e PC-H, parte prática da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027106/2011-28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA